



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 10 | Nº 502 | Itapevi, 2 de fevereiro de 2018

www.itapevi.sp.gov.br

DEFESA CIVIL GANHA NOVAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS

Foto: Pedro Godoy/ Ex-Libris/ Secom PM

Materiais irão garantir melhor atendimento à população em caso de emergências

Página 3





2900

VAGAS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE INSCRIÇÕES ATÉ 16/02

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

**AGENTE DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO
DE SANEAMENTO**

CUIDADOR DE IDOSO

CUIDADOR INFANTIL

LACTARISTA

**OPERADOR DE ATERRO SANITÁRIO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**OPERADOR DE PRODUÇÃO EM UNIDADE
DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

RECICLADOR

ESPAÑHOL BÁSICO

INGLÊS BÁSICO

LIBRAS

ASSISTENTE DE MICROCRÉDITO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALMOXARIFE

ASSISTENTE DE FATURAMENTO

ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE FINANCEIRO

INSPECTOR DE QUALIDADE

MENSAGEIRO

OPERADOR DE CAIXA

PROMOTOR DE VENDAS

RECEPCIONISTA

AGENTE DE LIMPEZA URBANA

PRODUTOR DE CERVEJA

LOCUTOR-APRESENTADOR-ANIMADOR

**OPERADOR DE PRODUÇÃO DE FÁRMACOS
E MEDICAMENTOS**

ENDEREÇO DAS INSCRIÇÕES

PAT (AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº376) **DAS 8H00 ÀS 16H30**

SENAI (AV. PEDRO PAULINO, 825 - CONJ. HAB. - ST. D) **DAS 8H30 À 12H00**

DEFESA CIVIL GANHA NOVAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS

Materiais irão garantir melhor atendimento à população em caso de emergências

Foto: Pedro Godoy/ Ex-Libris/ Secom PMI

A Defesa Civil de Itapevi ganhou novos equipamentos para a realização dos atendimentos cotidianos e de emergência à população. O destaque foram dois novos veículos: uma Saaveiro adaptada para realizar os trabalhos de captura de animais de pequeno porte e fiscalização, e uma Amarok adaptada para salvamentos em área de enchentes e alagamentos. Além deles, a instituição ganhou também dois botes de salvamento. A cerimônia de entrega aconteceu no Paço Municipal nesta quinta-feira (1).

A Prefeitura investiu cerca de R\$ 167 mil nos equipamentos. “São investimentos planejados desde o ano passado com o objetivo de reduzirmos as enchentes e combatermos alagamentos em nossa cidade”, disse um servidor. A Prefeitura também está investindo na construção do Piscinão do Jardim Vitápolis e iniciará futuramente as obras no piscinão do Parque Suburbano para reduzir ainda mais os problemas em períodos de chuvas.

Além dos novos equipamentos, Igor entregou certificados de qualificação profissional para 14 agentes de proteção da Defesa Civil. Eles receberam orientações sobre primeiros socorros, brigadista, operação estiagem e operação verão. A equipe irá atuar apenas em casos de urgência e emergência no município.

“Nosso objetivo é encontrar soluções com uma gestão moderna e atenta às necessidades da população. Entregar os equipamentos, certificados e veículos é valorizar aqueles que estão nas ruas cuidando do povo”, afirmou outro funcionário público.

A lista completa de equipamentos entregues incluiu também cinco motosserras, um gerador de energia, 50 cones, 100 rolos de fita de interdição com 100 metros cada, 10 enxadões, 10 machados, cinco foices, uma



Lista de materiais inclui motosserras e botes de salvamento

esmerilhadora, 30 conjuntos completos de fardamento para os agentes da Defesa Civil, quatro jogos de uniformes para motociclistas, seis coletes salva-vidas, seis uniformes apicultores, quatro uniformes de saneamento básico para entrada em galerias pluviais, 40 pares de botas de borracha, 40 pares de botas 7 léguas, cinco botas 7/8, 28 pares de botas bpm (patrulhamento) e quatro botas de motocicletas.

SOBRE A DEFESA CIVIL

A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Itapevi foi instituída pela lei municipal 932/89, com a missão de promover, coordenar, e supervisionar as ações de resultados

desastrosos ou prejudiciais à cidade e à população, decorrentes de situações de emergências ou de estado de calamidade pública.

Em 2017, a corporação atendeu 1.525 ocorrências, sendo elas: vistorias de edificações e moradias em risco; alagamento, enchente e escorregamento; interdição e desinterdição de imóveis; vistoria de órgãos públicos e relatórios de medidas de prevenção e combate a incêndio; poda preventiva de árvores em passeios públicos; mapeamento e fiscalização de área de risco; captura de animais de pequeno porte; atendimento diversos aos munícipes e apoio aos órgãos públicos estadual e municipal. A meta é qualificar o atendimento em 2018.



Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5.332, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.798, DE 05 DE MAIO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE QUOTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA A POPULAÇÃO NEGRA NO ACESSO AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.798, de 05 de Maio de 2006, que dispõe sobre o estabelecimento de quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, fica regulamentada de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 2º. Para o preenchimento das vagas relativas aos concursos para investidura em cargos e empregos públicos dos Poderes do Município, incluindo entidades da Administração indireta, fica estipulada quota mínima de 20% (vinte por cento) para a população negra.

Art. 3º. Aplicar-se-á o disposto no preenchimento das vagas relativas aos concursos para investidura em cargos e empregos públicos sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

Art. 4º. Nos editais dos concursos deverá constar as especificações sobre o número total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido, respeitando-se o limite mínimo de 20%.

Parágrafo único. Em caso de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 5º. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, negras ou afrodescendentes aqueles que se autodeclarem pretos, pardos ou denominação equivalente no ato da inscrição no concurso público, levando-se em consideração o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 1º. A auto declaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

§ 2º. O vocábulo "afrodescendente" deve ser interpretado como sinônimo de negro ou negra.

§ 3º. A expressão "denominação equivalente" a que se o "caput" deste artigo abrange a pessoa preta ou parda, ou seja, apenas será considerada quando sua fenotípica a identifique socialmente como negra.

Art. 6º. Se for constatado que a auto declaração é falsa, o candidato será eliminado do concurso

ou seleção pública, e no caso de ter sido admitido ficará sujeito à nulidade de sua nomeação, após procedimento administrativo, guardado o contraditório e ampla defesa.

Art. 7º. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, levando-se em consideração a classificação no concurso ou seleção pública.

Art. 8º. Em caso de candidato negro aprovado dentro do número de vaga reservada e que desista da nomeação/admissão, sua vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na reserva de vagas.

Art. 9º. Os candidatos negros que forem aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão processados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 10. Não havendo candidatos negros suficientes para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 23 de Janeiro de 2018.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de Janeiro de 2018.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETARIO DE GOVERNO



Secretaria de Educação e Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A Secretaria de Educação e Cultura faz saber que firmou o seguinte Acordo de Cooperação.

Cooperador: Centro de Tradições Nordestinas - CTN. Objeto: Cooperação para realização dos shows musicais dos dias 04 e 17 de fevereiro de 2018, compreendendo como objeto o pagamento do cachê de cada artista, além de eventuais despesas com estes, com permissão de uso direto ou indireto de espaço público para instalação da Praça de Alimentação. Valor: sem custo para a Prefeitura. Prazo: 20 (vinte) dias.



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo n.º 18885/17- PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2018 - Aquisição de caminhão, ano/modelo não inferior a 2017, zero-quilômetro, motor diesel, com potência mínima de 180 CV, freios ABS, peso bruto total homologado de no mínimo 14.300kg, com cabine original e cabine suplementar na cor branca, com caracterização visual e equipamento com munck e carroceria. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 20/02/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar - Itapevi/SP. - Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/02/2018 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 18888/17- PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2018 - Registro de Preços para eventual aquisição de redes de proteção. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 20/02/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar - Itapevi/SP. - Retirar o edital



mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/02/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 19625/17– PREGÃO PRESENCIAL n.º 13/2018 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto betuminoso a quente (CBUQ). Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 21/02/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/02/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 22606/17– PREGÃO PRESENCIAL n.º 14/2018 – Contratação de empresa especializada para locação de veículos elétricos. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006. Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 21/02/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/02/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação - Processo n.º 17180/17– Concorrência Pública n.º 01/2018 – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pequenos reparos e manutenções, contemplando fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 08/03/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/02/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

**ITAPEVIPREV**

ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de nº 007/2018 a 012/2018

007/2018	TERESINHA SOARES DOS SANTOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/02/2018, conforme processo nº 014245/2006 apensos 011440/2008 e 018292/2010.
008/2018	MARDILENE DE SOUZA BOLGIONI	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/02/2018, conforme processo nº 000085/2017.
009/2018	ELIANE DIAS JANUARIO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/02/2018, conforme processo nº 000130/2017.
010/2018	LOURDES DE OLIVEIRA ARAUJO JARDINI	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/02/2018, conforme processo nº 000185/2017.
011/2018	CLAUDIA DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais (Especial Professor), a partir de 01/02/2018, conforme processo nº 00204/2017.
012/2018	MARIA APARECIDA PAES	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/02/2018, conforme processo nº 025238/2011.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Bruno Augusto Viana Lopes

CONVOCAÇÃO
AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO

Pela presente ficam os beneficiários da **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO** convocados a comparecer junto a ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugenio Silva nº 50 – Itapevi, de **01/02/2018 à 28/02/2018** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs** para fins de **Recadastramento Anual/2018**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Bruno Augusto Viana Lopes
Superintendente



Secretaria de Justiça
JARI ITAPEVI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1.829/2016 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 17H00 NOS DIAS 05, 19 E 26 DE FEVEREIRO DE 2018, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI – SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente
JARI ITAPEVI



Secretaria da Saúde e Bem Estar
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 3072 – artigos 18, 20, inciso I, 95, 110 e 122, incisos III, XIX e XX, parágrafos 2º, 5º, e 42 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 de 03/10/17 e com os artigos 4º e 15 da Resolução SS 65 de 12/04/05), Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda (AIF nº 3039 – artigos 86 e 88 da Lei Estadual 10.083/98), Camila Aparecida Caliani Ribeiro – ME (AIF nº 3077 – artigo 86 c/c 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Jardim do Amigo Comércio e Serviços de Sepultamento de Animais Ltda (AIP nº 2965 – advertência – inciso I do artigo 112 e incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22427/11, Clínica Dentária Thiago e Isadora Ltda (AIP nº 2685 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22145/17 e (AIP nº 3011 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 21412/17, Judicial O. Bastos Mercearia – ME (AIP nº 2990 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6173/17, A.F. Gonçalves Esfíhania Ltda – ME (AIP nº 2961 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12696/17, Restaurante e Choperia MM Company Ltda – ME (AIP nº 2988 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19192/17.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social: Descontão Farma Drogaria Ltda – ME (TRM nº 1179) – Processo nº 23475/16, Farmácia Drogaromero Ltda (TRM nº 1180) – Processo nº 22534/16.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda – (medicamentos) - Processo nº 0036/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão social: Momenta Farmacêutica Ltda (RT – Anne Louise de Freitas Marcilio Cruz (principal) e Verônica Soares Serafim – (substituta) – (Protocolo nº 0026/18 e 0027/18) – Processo nº 14331/13, Eurofarma Laboratórios S/A (RT – Liane Cristina Marson Loureiro e (substituta) e Maria Benedita Pereira – (principal) – Protocolo nº 0392/17 e 0402/17) – Processo nº 0617/06, Melora do Brasil Produtos Dermatológicos Ltda (RT – Bruna Leticia Perestrelo da Silva – Protocolo nº 0021/18) – Processo nº 30288/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Momenta Farmacêutica Ltda (RT – Beatriz Tosolini Romanhole – principal) e (Anne Louise de Freitas Marcilio Cruz substituta) - (Protocolo nº 0028/18 e 0029/18) – Processo nº 14331/13, Eurofarma Laboratórios S/A (RT – Roberta costa e Sousa Rezende (principal) e Patricia Meneguello da Silva Carvalho (substituta) – Protocolo nº 0416/17 e 0417/17) – Processo nº 0617/06.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Mercadinho Alves & Farias Ltda – Processo nº 20882/17, Itapevi Alimentos Ltda – ME – Processo nº 20476/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Neiva Ferreira Antunes de Oliveira (Protocolo nº 0104/16) – Processo nº 0624/07, Edalmo Antunes de Oliveira (Protocolo nº 0105/16) – Processo nº 0593/07, Vida Fisioterapia e Medicina Ltda (Protocolo nº 0366/17) – Processo nº 23773/15, Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda (Protocolo nº 0386/17) – Processo nº 7945/12, Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo nº 0418/17 - medicamentos) – Processo nº 0617/06.



**DEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Pic Química e Farmacêutica Ltda (AIP nº 2946 - multa) – Processo nº 18353/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DESATIVADAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: P.M.I (Casa Porto Seguro – Protocolo nº 0320/17 – CEVS nº 352250507-873-000006-2-0) – Processo nº 25554/12.

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Pic Química e Farmacêutica Ltda (AIP nº 2946) – Processo nº 18353/17.

CANCELAMENTO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DESATIVADAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Clodoaldo Alves Bastos Filho – ME (CEVS nº 352250507-468-000005-2-3 e 352250507-468-000006-2-0) Processo nº 37412/12 e 37413/12.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVADAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Optoclin Oftalmologia Ltda – ME – Processo nº 37525/12.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 3071) – Processo nº 0983/18.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Rudolph Foods do Brasil Ltda – ME (CEVS nº 352250507-109-000015-0-3) – Processo nº 22606/13.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Novaimagem Centro Avançado de Diagnóstico Sociedade Simples Ltda (Protocolo nº 328/17) – Processo nº 0967/04.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:

Razão Social: Centro Clínico de Fisioterapia e Reabilitação Unifisio Ltda – EPP – Processo nº 3061/17.

Ciente:**Eronilton Alves de Sousa**
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI****HOMOLOGAÇÃO – Processo Seletivo 01/2017 – Contratação de Estagiários**

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 01/2017 – para Contratação de Estagiários, conforme a retificação da classificação final publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi nº 492, disponível no site de Itapevi e afixado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia – D.R.H., sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jardim Christianópolis – Itapevi – SP.

Cursos: Administração, Arquitetura, Artes Visuais, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Gestão de Recursos Humanos, Letras, Licenciatura em Música, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas, Tecnologia em eventos, Tecnologia em Gestão Financeira

Itapevi, 02 de Fevereiro de 2018**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017:**

DALILA PEREIRA DA SILVA - Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia – Presidente
 CRISTIANO DE LIMA BRAZ - Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia - Membro
 VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS - Secretaria de Justiça – Membro

COMUNICADO**JUNTA MÉDICA - DIA 30/01/2018****COMPARECERAM**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA PAULA MIRANDA TELES	254103364	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/02/2018	180 DIAS
2	ANGELA CARVALHO OLIVEIRA	176597931	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/01/2018	180 DIAS
3	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	304302995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/02/2018	90 DIAS
4	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	90133924	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	29/01/2018	XXXX
5	IRMA APARECIDA SILICANI	23268652X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/01/2018	365 DIAS
6	JORGE NELSON AJALA	96487811	AUXILIAR LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/02/2018	180 DIAS
7	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	218945693	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/02/2018	90 DIAS
8	MARIA EDNA MENDES SOUZA	536736054	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/02/2018	365 DIAS
9	MARIA MADALENA ALVARENGA	238471561	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/02/2018	180 DIAS
10	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	421806436	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/02/2018	180 DIAS
11	NELY RIBEIRO	364095118	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/01/2018	365 DIAS
12	PÂMELA CÍCERA GOMES	472377085	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/02/2018	180 DIAS
13	PATRICIA MOTA SOUZA	405055365	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/02/2018	180 DIAS
14	ROSILDA DIAS SOARES	226610755	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/02/2018	180 DIAS
15	VERA REGINA DA SILVA MARTINS	17490218	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	02/02/2018	XXXX
16	WEDMA DA CONCEIÇÃO GOMES	548261167	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	05/02/2018	180 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

**DIÁRIO OFICIAL**
Prefeitura do Município de Itapevi**Diário Oficial do**
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de
Comunicação e Resultados

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br**Jornalista responsável:**

Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy**Secretários:**

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev**Superintendente:**

Bruno Augusto Viana Lopes